



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 72/2022
Data: 01/04/2022 - Horário: 17:44
Legislativo - PLO 20/2022

PROJETO DE LEI N.º 20 DE 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “JOÃO PAULO” NO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o Loteamento denominado “JOÃO PAULO”, conforme projetos do Loteamento particular do RD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ: 28.501.293/0001-00 de propriedade da senhora Natasha Reis Vilas Boas, situado no Bairro da Chapada no Município de Natércia (MG), objeto da matrícula nº 3.769 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Natércia.

§ 1º - O imóvel, objeto do Loteamento aprovado por esta lei, consiste em um lote de terreno urbano com área de 13.359,75 m², situada nesta cidade, no perímetro urbano, situado na Rua José de Souza Campos, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco denominado (M-10 A), cravado na lateral esquerda dos fundos do lote “1”, seguindo em linha reta numa extensão de 96,96 m (noventa e seis metros e noventa e seis centímetros), confrontando com os fundos dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, onde encontra o marco denominado (M-1 A), vira à esquerda, seguindo em linha reta numa extensão de 24,35 m (vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros metros quadrados), confrontando com terreno João Batista Silva, onde encontra o marco denominado (M-2), vira levemente à esquerda, seguindo em linha reta numa extensão de 38,90 (trinta e oito metros e noventa centímetros quadrados), confrontando com terreno de José Ataíde Rodrigues, onde encontra o marco denominado (M-3), vira levemente à direita, seguindo em linha reta numa extensão de 52,28 m (cinquenta e dois metros e vinte e oito centímetros), também confrontando com o terreno de José Ataíde Rodrigues, onde encontra o marco denominado (M-4), vira à esquerda, seguindo em linha reta numa extensão de 59,24 m (cinquenta e nove metros e vinte e quatro centímetros), ainda confrontando com José Ataíde Rodrigues, onde encontra o marco denominado (M-5), localizado na divisa do terreno, Espólio de João Honorato de Vilas Boas, vira à esquerda, seguindo em linha reta numa extensão de 19,70 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



(dezenove metros e setenta centímetros) confrontando com Espólio de João Honorato de Vilas Boas, onde encontra o marco denominado (M-6), vira levemente à direita, seguindo em linha reta numa extensão de 26,60 m (vinte e seis e sessenta centímetros), também confrontando com o Espólio de João Honorato de Vilas Boas, onde encontra o marco denominado (M-7), vira levemente à direita, seguindo em linha reta numa extensão de 11,03 m (onze metros e três centímetros), ainda confrontando com o Espólio de João Honorato de Vilas Boas, onde encontra o o marco denominado (M-8), vira levemente à direita, seguindo em linha reta numa extensão de 12,20 m (doze metros e vinte centímetros), ainda confrontando com o Espólio de João Honorato de Vilas Boas, onde encontra o marco denominado (M-9), vira à esquerda, seguindo em linha reta numa extensão de 4,46 m (quatro metros e quarenta e seis centímetros), por fim confrontando com o Espólio de João Honorato de Vilas Boas, onde encontra o marco denominado (M-10), localizado na divisão de terreno de Justo Nacácio Junho, vira à esquerda, seguindo em linha reta numa extensão de 128,87 m (cento e vinte oito metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com Justo Nacácio Junho, onde encontra o marco denominado (M-10 A), ponto que se deu início a este levantamento, fechando assim o perímetro.

§ 2º - A descrição do imóvel acima transcrita, refere-se a certidão decorrente da escritura lavrada perante o Serviço Registral de Imóveis de Natércia, assinada pelo escrevente habilitado, retificando a referida escritura no que tange a descrição exata da área, objeto desta lei, que dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2º - A aprovação do Loteamento "JOÃO PAULO" obriga de modo incondicional os seus proprietários ao cumprimento integral de todas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, Lei Municipal n. Lei 1.142/2011 e demais leis pertinentes e aplicáveis a espécie.

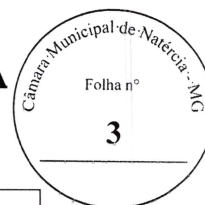
Parágrafo Único: Os projetos de levantamento Planialtimétrico, Urbanístico, de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais, de Sistema de Esgotamento Sanitário, de Sistema de Abastecimento de Água Potável, de Iluminação e memorial descritivo das obras referentes ao "LOTEAMENTO JOÃO PAULO", e demais especificidades técnicas apresentadas, ficam incorporados expressamente à presente lei, por eles se responsabilizando com exclusividade o(s) proprietário(s) do Loteamento.

Art. 3º - O Loteamento "JOÃO PAULO" está inserido na zona urbana do Município de Natércia, e contém em seu projeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- Área Total da Matrícula nº 3.769= 13.359,75 m²
- Área Parcelável = 13.123,17 m² = 100%
- Área Loteada = 8.247,82 m² = 62,85%
- Área das Ruas (sistema viário) = 2.944,50 m² = 22,44%
- Área Desmembrada = 1.930,85 m² = 14,71%
- Número de Lotes = 35

QUADRO DESCRITIVO DAS QUADRAS:

QUADRA	LOTES	ÁREA (M ²)
A	02	641,04
B	13	2.768,52
C	08	1.364,81
D	08	1.590,52
E	07	1.882,93
TOTAL	38	8.247,82

Art. 4º - Compete ao empreendimento loteador do "LOTEAMENTO JOÃO PAULO ", executar os seguintes melhoramentos públicos, seguindo o padrão do Loteamento:

- I. Abertura de vias, demarcação das ruas, quadras e dos lotes;
- II. Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;
- III. Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas do Loteamento;
- IV. Implantação da rede de galerias de águas pluviais, de acordo com projeto;
- V. Implantação das redes de água e esgoto sanitário em todas as vias;
- VI. Rede de águas pluviais;
- VII. Pavimentação em Blocos de Concreto, de acordo com as especificações das normas técnicas;
- VIII. Rede de energia elétrica e de iluminação pública em Led e domiciliar, de acordo com a CEMIG;
- IX. Sistema de abastecimento de água potável.

§ 1º - Fica expressamente determinado que os lotes aprovados através desta lei não poderão ser subdivididos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



§ 2º - O prazo máximo e improrrogável para a implantação de todos os serviços de infraestrutura especificados neste artigo, será de 04 (quatro) anos.

§ 3º - Ficarão caucionados em favor da Prefeitura Municipal de Natércia, para garantia, responsabilidade e segurança para implantação do "LOTEAMENTO JOÃO PAULO", na proporção das execuções das obras, conforme cronograma apresentado descritos neste artigo, os seguintes lotes:

- Lotes 10 (dez), sendo eles:
- Quadra B: Lotes nº: 02;06;09 e 12;
- Quadra C: Lotes nº: 03 e 07;
- Quadra D: Lotes nº: 01;06; 08;
- Quadra E: Lotes nº: 03;

Art. 5º- As áreas públicas destinadas a equipamento público urbano, comunitário e espaços livres de uso público, deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Natércia, com a infraestrutura correspondente ao descrito no artigo quarto (4º).

Art. 6º- Para execução dos melhoramentos públicos descritos nos artigos 4º e 5º, os loteadores e proprietários do "LOTEAMENTO JOÃO PAULO", deverão cumprir o cronograma de execução de obras, conforme projeto, não ultrapassando o prazo previsto no § 2º (parágrafo segundo) do artigo 4º, desta Lei.

Art. 7º- Os loteadores deverão obter, complementarmente, junto aos órgãos Federais e Estaduais, todas as autorizações ou licenças, antes do início das obras que delas necessitem.

Art. 8º- Os loteadores deverão obter autorização dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, responsáveis pela eventual supressão de árvores, efetuando o respectivo replantio, quando necessário.

Art. 9º- Compete à Prefeitura Municipal de Natércia (MG), acompanhar a execução dos melhoramentos públicos previstos nesta Lei, bem como expedir os Termos de Verificação e Recebimento de Obras, liberando a respectiva garantia, desde que observados os parâmetros técnicos definidos para todas as obras do Loteamento.

Art. 10º- Os loteadores proprietários do Loteamento, ficam obrigados a promover e se responsabilizar integralmente pelo pedido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



registro do empreendimento, e, adimplir todos os ônus legais e fiscais junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente Lei, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo Único: Será de responsabilidade do empreendimento e loteadores, a comunicação à cada adquirente de lotes do empreendimento, de que, a construção de casas, somente será permitida após a conclusão das obras de infraestrutura e liberação do Município.

Art. 11- Serão documentos integrantes desta Lei, o Memorial Descritivo do Loteamento, o Projeto do Loteamento, o Memorial Descritivo/Justificativo, a Descrição de Quadras e Lotes/Planilha de Endereços.

Art. 12- Fica o Município, através do setor de arrecadação de tributos autorizado a cadastrar todos os lotes, para fins de lançamento e cobrança de IPTU e outros.

Parágrafo Único: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado expressamente através da presente Lei, a editar e fazer cumprir Decretos, com o objetivo de regulamentar a implementação e regularização do "LOTEAMENTO JOÃO PAULO".

Art. 13- Compete ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca proceder a abertura de matrícula nos termos Legais, conforme especificado no projeto e memorial descritivo do referido loteamento.

Art. 14- Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 01 de Abril de 2022.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que *"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO "LOTEAMENTO JOÃO PAULO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, objetiva a criação e regulamentação de novo loteamento no Município de Natércia (MG).

O Projeto de Lei que ora encaminhado à apreciação desse Egrégio Parlamento, busca a necessária autorização legislativa para permitir e regulamentar o loteamento em nosso Município.

A autorização do Poder Executivo Municipal para que seja realizado o loteamento e o atendimento do interesse público e a sua legalização, são as características principais da presente proposta de Lei autorizativa.

De acordo com a tradição jurídica, as únicas formas de parcelamento do solo são o loteamento e o desmembramento, sendo o primeiro a repartição de gleba de lotes, com atos de urbanização, e o segundo a repartição de glebas sem atos de urbanização. O loteamento distingue-se do desmembramento por implicar "abertura de novas vias de circulação ou logradouros públicos." A relevância da distinção consiste no fato de que o loteamento acarreta ônus para o loteador, que é obrigado a destinar área da gleba ao poder público, para sistema de circulação viária, implantação de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público.

Nossa primordial intenção é criar em nossa cidade um processo dinâmico e acelerado de crescimento, portanto é interessante registrarmos e fomentarmos o processo de crescimento e urbanização gradual e progressivamente, levando em conta a criação de novos bairros, procurando justificar a criação o surgimento de novos loteamentos em nossa cidade, contudo sempre considerando a legalidade das citadas ações.

O novo loteamento atende aos dispositivos legais e totalmente inseridos e em plena harmonia as exigências e de integração com os interesses de crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Enfim, a medida se justifica por visar o interesse público e possibilitar melhores condições de investimentos em nosso município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



O Projeto em questão possui natureza relevante para nosso município. Desta forma, espero que o projeto seja recebido, analisado, discutido, votado e ao final, aprovado por esta Egrégia Casa Legislativa.

Diante do exposto, Senhora Presidente, submetemos o presente projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Natércia (MG), 01 de abril de 2022.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



CARTA DE FIANÇA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO “BOA VISTA” NO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, RD Empreendimentos Imobiliários, CNPJ n. 28.501.293/0001-00, representada pela Senhora Natasha Reis Vilas Boas, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-14.678.104 SSP.MG, inscrita no CPF n. 074.543.156-90, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Nacácio, em Natércia-MG, com fundamento no Art. 818 do Código Civil vigente, mediante aceitação e anuência do credor, **DECLARA-SE** fiador e principal pagador do empreendimento: **LOTEAMENTO JOAO PAULO**, para efeito de garantir o cumprimento das obrigações determinadas na Lei Municipal que Dispõe sobre a Aprovação do **LOTEAMENTO DENOMINADO “JOÃO PAULO” NO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA**, no Município de Natércia – MG, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

Termos da fiança:

- 1) A presente fiança tem como objeto a garantia da caução estabelecida ao loteador pela Lei Municipal, que trata da aprovação do loteamento urbano “JOÃO PAULO” NO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA referente ao cumprimento das obrigações previstas em seu Art. 4º § 3º, recaindo-se a caução sobre os lotes:
Quadra B: Lotes nº: 02;06;09 e 12;
Quadra C: Lotes nº: 03 e 07;
Quadra D: Lotes nº: 01;06; 08;
Quadra E: Lotes nº: 03;
- 2) Esses lotes caucionados não poderão ser comercializados até que sejam liberados pela Prefeitura Municipal de Natércia, através de Decreto de Descaucionamento.
- 3) A Liberação dos lotes caucionados poderá ser realizada parcialmente na medida em que as obras forem executadas.
- 4) Para fins de garantia, atribui-se aos lotes acima referidos o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada.
- 5) O ônus de tais lotes devem ser inscritos no registro de imóveis, juntamente com o registro do loteamento, sendo permitido a liberação dos lotes onerados, com a anuência expressa do Município, mediante Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- 6) Compromete-se os fiadores, na qualidade de representantes legais e proprietários da gleba onde será edificado o empreendimento, a garantir o compromisso firmado na lei de aprovação do loteamento, mediante os lotes acima indicado e com próprio patrimônio pessoal dos proprietários, respeitado o limite atribuído neste instrumento.
- 7) Para fins de garantia, deverá ser respeitado o benefício de ordem estabelecido no Art. 827 do Código Civil vigente.
- 8) A presente fiança se extingue mediante o cumprimento por parte do loteador, ora afiançado, das obrigações previstas prevista no Art. 4º da Lei Municipal e registro da área Institucional.
- 9) Renuncia o fiador ao direito conferido no Artigo 835 do Código Civil, exceto mediante anuência expressa por parte do credor – município de Natércia - MG, na pessoa do prefeito municipal.
- 10) Faz parte integrante do presente instrumento cópia da Lei Municipal.

Atribui-se como foro competente para sanar eventuais dúvidas e questões oriundas deste instrumento o foro da comarca de Natércia – MG.

Natércia, 01 de Abril de 2022.

Proprietário



Natasha Reis Vilas Boas
CPF n. 739.792.528-68

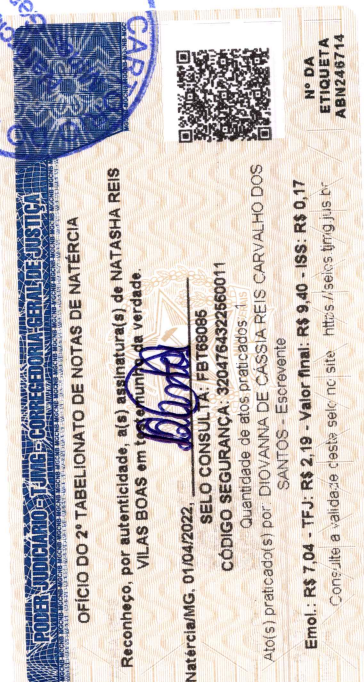
Credor:

Município de Natércia
Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

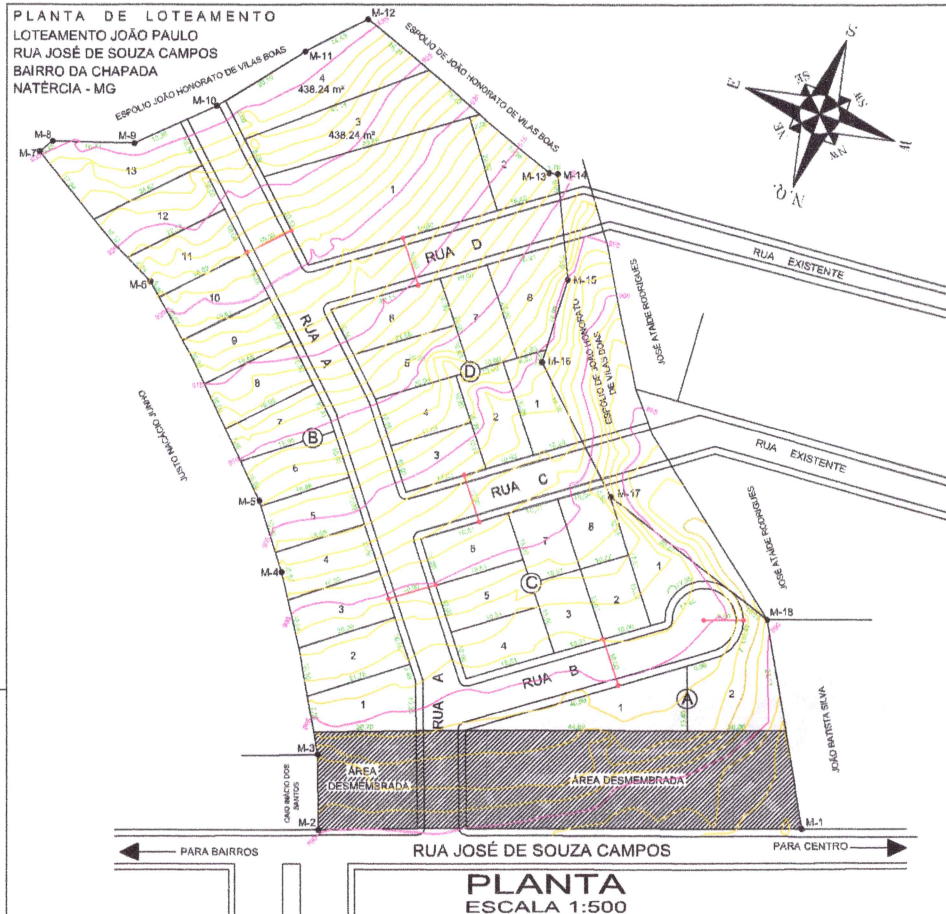
Testemunhas:

Nome: VANESSA R.P. VIEIRA
CPF: 064.711.176-47

Nome: MATHEUS FELIPE VILAS BOAS
CPF: 090.606.636-08



PLANTA DE LOTEAMENTO
LOTEAMENTO JOÃO PAULO
RUA JOSÉ DE SOUZA CAMPOS
BAIRRO DA CHAPADA
NATÉRCIA - MG

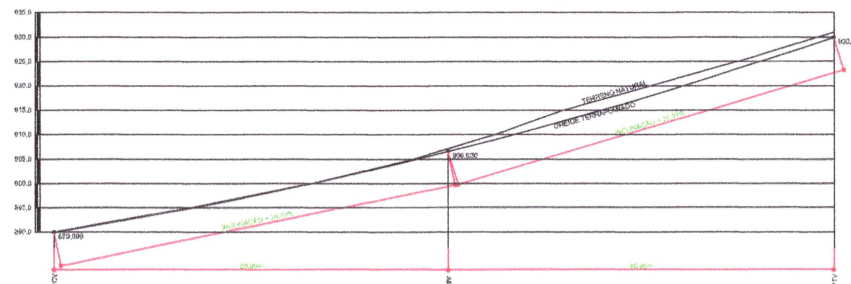


QUADRO DE ÁREA

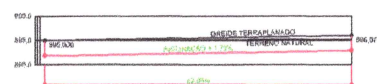
QUILÔMETRO	LOTES	ÁREA DOS LOTES (m²)	ÁREA DAS RUAS (m²)
A	1	287,10m²	641,04m²
	2	242,24m²	
	3	228,28m²	
	4	210,28m²	
	5	198,28m²	
	6	186,28m²	
	7	174,28m²	
	8	162,28m²	
	9	150,28m²	
	10	138,28m²	
	11	126,28m²	
	12	114,28m²	
	13	102,28m²	
B	1	242,24m²	2,762,82m²
	2	210,28m²	
	3	198,28m²	
	4	186,28m²	
	5	174,28m²	
	6	162,28m²	
	7	150,28m²	
	8	138,28m²	
	9	126,28m²	
	10	114,28m²	
	11	102,28m²	
	12	90,28m²	
	13	78,28m²	
C	1	242,24m²	1,304,81m²
	2	210,28m²	
	3	198,28m²	
	4	186,28m²	
	5	174,28m²	
	6	162,28m²	
	7	150,28m²	
	8	138,28m²	
	9	126,28m²	
	10	114,28m²	
	11	102,28m²	
	12	90,28m²	
	13	78,28m²	
D	1	242,24m²	1,590,52m²
	2	210,28m²	
	3	198,28m²	
	4	186,28m²	
	5	174,28m²	
	6	162,28m²	
	7	150,28m²	
	8	138,28m²	
	9	126,28m²	
	10	114,28m²	
	11	102,28m²	
	12	90,28m²	
	13	78,28m²	
E	1	242,24m²	1,048,83 m²
	2	210,28m²	
	3	198,28m²	
	4	186,28m²	
	5	174,28m²	
	6	162,28m²	
	7	150,28m²	
	8	138,28m²	
	9	126,28m²	
	10	114,28m²	
	11	102,28m²	
	12	90,28m²	
	13	78,28m²	

ÁREA DOS LOTES 8,247,82m²
ÁREA DESMEMBRADA 1,930,85m²
ÁREA DAS RUAS 2,944,50m²
ÁREA TOTAL 13,123,17m²

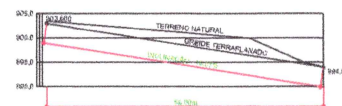
NÚMERO DE LOTES 35



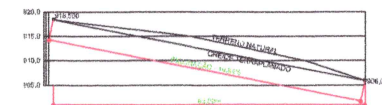
PERFIL DA RUA "A"
ESCALA 1:500



PERFIL DA RUA "B"
ESCALA 1:500



PERFIL DA RUA "C"
ESCALA 1:500

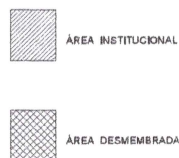
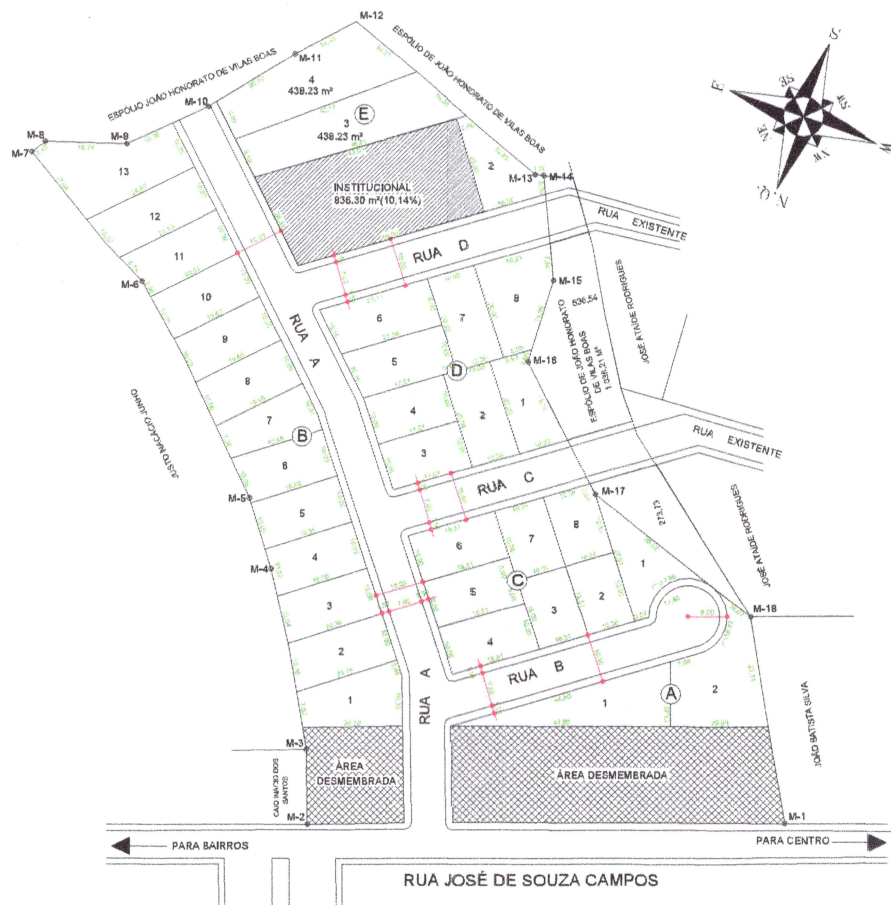


PERFIL DA RUA "D"
ESCALA 1:500

PLANIALTIMETRIA

LOTEAMENTO JOÃO PAULO

PROJETO	RUA JOSÉ DE SOUZA CAMPOS - BAIRRO DA CHAPADA NATÉRCIA - MINAS GERAIS	PROJETO	UNICA
PROPRIEDADE	RD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	DATA	24/03/2022
PROJETO	1:500	PROJETO	1:500
PROJETO	1:500	PROJETO	1:500

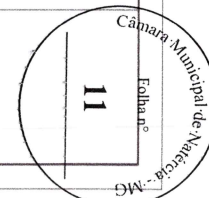


QUADRO DE ÁREA			
QUADRA	LOTES	ÁREA DE LOTES (m²)	ÁREA DA QUADRA (m²)
A	1	287,50m²	641,00m²
	2	343,98m²	
	3	228,29m²	
	4	210,95m²	
B	1	189,35m²	2,736,52m²
	2	181,33m²	
	3	189,24m²	
	4	184,23m²	
	5	179,20m²	
	6	186,20m²	
	7	195,63m²	
	8	188,48m²	
	9	202,84m²	
	10	224,08m²	
	11	342,84m²	
	12	184,20m²	
	13	153,81m²	
C	1	164,99m²	1,364,81m²
	2	164,99m²	
	3	164,99m²	
	4	164,99m²	
	5	164,99m²	
D	1	174,96m²	1,580,03m²
	2	200,17m²	
	3	170,73m²	
	4	170,73m²	
	5	207,74m²	
	6	225,34m²	
	7	200,07m²	
	8	240,95m²	
E	1	636,30m²	1,046,83 m²
	2	170,19m²	
	3	436,24m²	
	4	420,24m²	
ÁREA DOS LOTES		8.247,82m²	
ÁREA DESMEMBRADA		1.930,85m²	
ÁREA DAS RUAS		2.944,50m²	
ÁREA TOTAL		13.123,17m²	

NÚMERO DE LOTES 35



PROJETO DE LOTEAMENTO		FOLHA 01/01
LOTEAMENTO "JOÃO PAULO" PROJETO URBANÍSTICO		
PROPRIETÁRIO: RD Empreendimentos Imobiliários CNPJ: 28.501.283/0001-00		
ENDEREÇO: Rua José de Souza Campos Bairro: Chapada - Natância - MG		
ESCALA:	DATA:	DESENHO:
Indicada	Março 2022	
Situação: Vide Planta Anexa		RD Empreendimentos Imobiliários CNPJ: 28.501.283/0001-00 Alex Fernandes Reis Engenheiro Civil CREA - MG 240.311/D
Áreas: Lotes : 8.247,82 m² 62,85% Sistema Viário : 2.944,50 m² 22,44% Desmembrada : 1.930,85 m² 14,71% Total : 13.123,17 m² 100%		
Terreno : 13.123,17 m²		
DESPACHOS E CARIMBOS :		



[illegible]

Figura 1. Detalle de la conexión entre el pilar y la losa de la columna. Se muestran dos secciones transversales: CORTE AA y CORTE BB. CORTE AA muestra la conexión entre el pilar y la losa, con detalles como el acero de refuerzo, el concreto, y el acero de la losa. CORTE BB muestra la conexión entre el pilar y la losa, con detalles como el acero de refuerzo, el concreto, y el acero de la losa. Las dimensiones y los materiales utilizados se indican en las etiquetas.

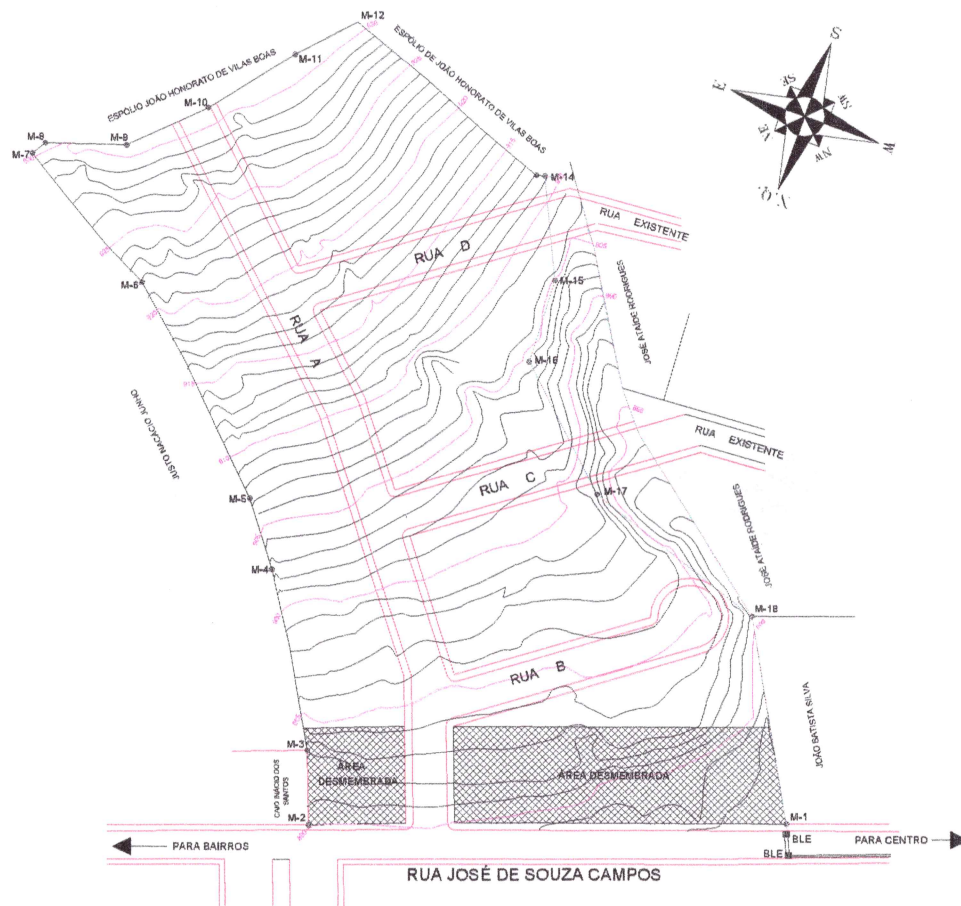
-



FOLHA: 01/01

Situação:	
Vide Planta Anexa	
Áreas:	RD Empreendimentos Imobiliários CNPJ: 26.501.293/0001-00
Lozes : 8.247,62 m² 62,85%	
Sistema Viário : 2.944,50 m² 22,44%	
Desmembrada : 1.630,85 m² 14,71%	
Total : 13.123,17 m² 100%	
Terreno : 13.123,17 m²	Alex Fernandes Reis Engenheiro Civil CREA - MG 240.311/O

DESPACHOS E CARIMBOS :



PLANTA
ESCALA 1:500



PROJETO DE LOTEAMENTO

FOLHA
01/01

LOTEAMENTO "JOÃO PAULO"
PLANTA DE ÁGUA PLUVIAL - CURVAS DE NÍVEL

PROPRIETÁRIO: RD Empreendimentos Imobiliários
CNPJ: 28.501.293/0001-00

ENDEREÇO: Rua José de Souza Campos
Bairro: Chapada - Natércia - MG

ESCALA:

Indicada

DATA:

Março/2022

DESENHO:

Situação:

Vide Planta Anexa

Áreas:

Lotes : 8.247,92 m² 62,85%
Sistema Viário : 2.844,50 m² 22,44%
Desmembrado : 1.930,85 m² 14,71%
Total : 13.123,17 m² 100%

RD Empreendimentos Imobiliários
CNPJ: 28.501.293/0001-00

Alex Fernandes Reis
Engenheiro Civil
CREA - MG 240.311/D

Terreno : 13.123,17 m²

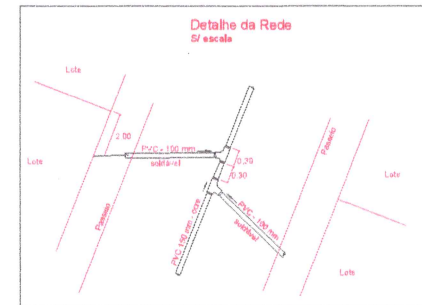
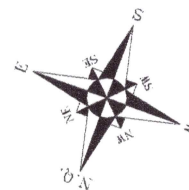
DESPACHOS E CARIMBOS:



PLANTA
ESCALA 1:500

ÁREA INSTITUCIONAL

ÁREA DESMEMBRADA



PROJETO DE LOTEAMENTO

FOLHA
01/01

LOTEAMENTO "JOÃO PAULO" PLANTA DE REDE DE ESGOTO

PROPRIETÁRIO: RD Empreendimentos Imobiliários
CNPJ: 28.501.293/0001-00

ENDEREÇO: Rua José de Souza Campos
Bairro: Chapada - Natércia - MG

ESCALA: Indicada
DATA: Março/2022

DESENHO:

Situação:

Vide Planta Anexa

Áreas:

Lotes : 8.247,82 m² 62,85%
Sistema Viário : 2.944,50 m² 22,44%
Desmembrado : 1.830,85 m² 14,71%
Total : 13.123,17 m² 100%

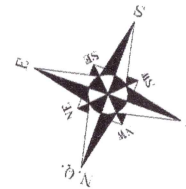
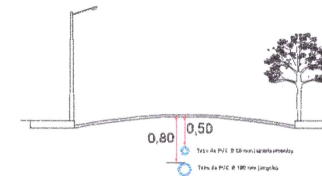
RD Empreendimentos Imobiliários
CNPJ: 28.501.293/0001-00

Alex Fernandes Reis
Engenheiro Civil
CREA - MG 240.211/D

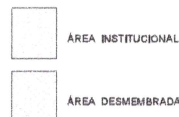
Terreno : 13.123,17 m²

DESPACHOS E CARIMBOS:

Detalhes do tubo de PVC



PLANTA
ESCALA 1:500



PROJETO DE LOTEAMENTO

FOLHA
01/01

LOTEAMENTO "JOÃO PAULO"
PLANTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

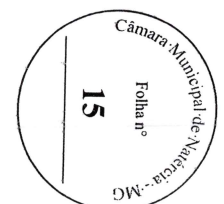
PROPRIETÁRIO: RD Empreendimentos Imobiliários
CNPJ: 28.501.293/0001-00

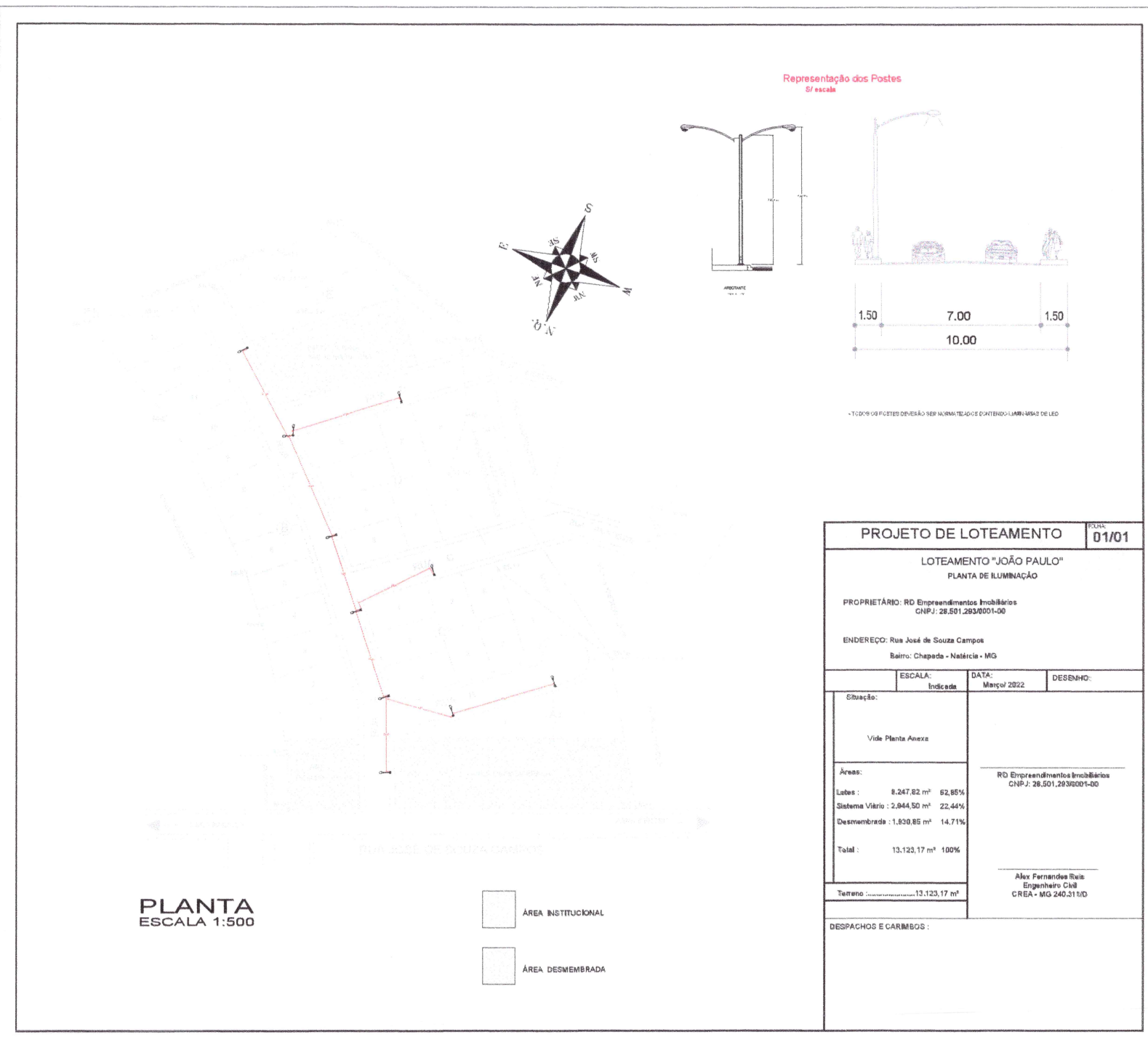
ENDEREÇO: Rua José de Souza Campos
Bairro: Chapada - Natércia - MG

ESCALA: Indicada DATA: Março/2022 DESENHO:

Situação:	Vide Planta Anexa	
Áreas:	RD Empreendimentos Imobiliários CNPJ: 28.501.293/0001-00	
Lotes :	8.247,82 m²	62,85%
Sistema Viário :	2.844,50 m²	22,44%
Desmembrada :	1.830,85 m²	14,71%
Total :	13.123,17 m²	100%
Terreno :	13.123,17 m²	
Alex Fernandes Reis Engenheiro Civil CREA - MG 240.311/D		

DESPACHOS E CARIMBOS:





MEMORIAL DESCRITIVO

Empresa Proprietária: **RD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ: 28.501.293/0001-00

Local: **Loteamento “João Paulo”, Chapada, Natércia - MG.**

Comarca: **Natércia – MG.**

INTRODUÇÃO

O loteamento de áreas residenciais unifamiliares “João Paulo”, possui área total de 13.123,17 m², sendo 8.247,82 m² correspondentes a área total dos lotes; 2.944,50 m² a área do sistema viário e 1.930,85 m² de área desmembrada.

O empreendimento constitui-se de 35 lotes distribuídos em 5 quadras.

RUAS

Rua A: **1585,41 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua José de Souza Campos na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com a Área Desmembrada na extensão de 21,34 metros; ainda pelo lado direito confronta com a Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 134,74 metros, perfazendo, pelo lado direito uma extensão total de 156,08 metros; pelos fundos confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 39,22 metros; ainda pelo lado esquerdo confronta com a Rua D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,16 metros; ainda pelo lado esquerdo confronta com a Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 40,34 metros; ainda pelo lado esquerdo confronta com a Rua C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; ainda pelo lado esquerdo confronta com a Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão

de 30,01 metros; ainda pelo lado esquerdo confronta com a Rua B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,65 metros; ainda pelo lado esquerdo confronta com a Área Desmembrada na extensão de 21,66 metros, perfazendo, pelo lado esquerdo uma extensão total de 162,04 metros.

Observações: A Via Pública descrita acima, possui 7,0 m (metros) de largura e dois passeios, sendo, um passeio do lado esquerdo e um passeio do lado direito com 1,5 m (metros) de largura cada, totalizando 10,0 m (metros) de largura.

Rua B: **651,46 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,65 metros; pelo lado direito confronta com a Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 59,42; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra A (do Loteamento João Paulo) na extensão de 70.30 metros.

Observações: A Via Pública descrita acima, possui 7,0 m (metros) de largura e dois passeios, sendo, um passeio do lado esquerdo e um passeio do lado direito com 1,5 m (metros) de largura cada, totalizando 10,0 m (metros) de largura.

Rua C: **380,31 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com a Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 37,24; pelos fundos confronta com Espólio João Honorato Vilas Boas na extensão de 10,17 metros; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 38,82 metros.

Observações: A Via Pública descrita acima, possui 7,0 m (metros) de largura e dois passeios, sendo, um passeio do lado esquerdo e um passeio do lado direito com 1,5 m (metros) de largura cada, totalizando 10,0 m (metros) de largura.

Rua D: **512,00 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,16 metros; pelo lado direito confronta com a Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 53,08; pelos fundos confronta com Espólio João Honorato Vilas Boas na extensão de 10,19 metros; pelo lado esquerdo confronta com a Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 49,32 metros.

Observações: A Via Pública descrita acima, possui 7,0 m (metros) de largura e dois passeios, sendo, um passeio do lado esquerdo e um passeio do lado direito com 1,5 m (metros) de largura cada, totalizando 10,0 m (metros) de largura.

LOTES

QUADRA A

Lote 1: **297,10 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua B (Loteamento João Paulo) na extensão de 46,80 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 2 da Quadra A (do Loteamento João Paulo) na extensão de 13,40 metros; pelos fundos confronta com a Área Desmembrada na extensão de 44,89 metros.

Lote 2: **343,94 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua B (Loteamento João Paulo) na extensão de 5,08 metros e 18,42 metros percorridos em um arco de raio igual a 8,00 metros; pelo lado direito confronta Espólio João Honorato de Vilas Boas na

extensão de 10,03 metros; ainda, pelo lado direito confronta com a propriedade de João Batista Silva na extensão de 23,11 metros, perfazendo, pelo lado direito uma extensão total de 33,14 metros; e, pelos fundos confronta com a Área Desmembrada na extensão de 20,00 metros.

QUADRA B

Lote 1: **228,09 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,36 metros e 3,49 metros; pelo lado direito confronta com o Lote da Área Desmembrada na extensão de 20,70 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 7,50 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 2 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 21,78 metros.

Lote 2: **210,85 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 1 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 21,78 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 10,10 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 3 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 20,39 metros.

Lote 3: **199,45 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 2 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 20,39 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 10,04 metros; e, pelo lado

esquerdo confronta com o Lote nº 4 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,50 metros.

Lote 4: 191,33 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 3 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,50 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 10,02 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 5 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,95 metros.

Lote 5: 189,04 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 4 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,95 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 10,00 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 6 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,86 metros.

Lote 6: 194,04 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 5 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,86 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 10,06 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 7 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,95 metros.

Lote 7: 178,25 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,41 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 6 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,95 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 7,36 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 8 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,95 metros.

Lote 8: 198,00 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 7 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,95 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 10,00 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 9 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,65 metros.

Lote 9: 196,63 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 8 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,65 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 10,00 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 10 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,67 metros.

Lote 10: 198,48 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 9 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 19,67 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 10,01 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 11 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 20,02 metros.

Lote 11: 207,64 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 10 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 20,02 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 3,56 metros e 6,74 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 12 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 22,13 metros.

Lote 12: 234,03 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 11 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 22,13 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 10,32 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 13 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 24,67 metros.

Lote 13: 342,64 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 12 da Quadra B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 24,67 metros; pelos fundos confronta com a

propriedade de Justo Nacácio Junho na extensão de 17,94 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 3,45 metros e 16,74 metros e 10,35 metros, perfazendo, pelo lado esquerdo uma extensão total de 30,54 metros.

QUADRA C

Lote 1: **194,30 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua B (Loteamento João Paulo) na extensão de 3,07 metros e 17,85 metros percorridos em um arco de raio igual a 8,00 metros; pelo lado direito confronta o Lote nº 2 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 15,00 metros; ainda, pelo lado direito confronta o Lote nº 8 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 12,51 metros, perfazendo, pelo lado direito uma extensão total de 27,51 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 30,52 metros.

Lote 2: **151,61 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua B na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 3 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 15,01 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 8 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,22 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 1 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 15,00 metros.

Lote 3: **154,90 m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua B na extensão de 10,31 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 4 da Quadra C (do

Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; ainda, pelo lado direito confronta o Lote nº 5 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 5,00 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 7 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,31 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 2 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 15,01 metros.

Lote 4: 185,43 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 5 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,51 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 3 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com a Rua B (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,51 metros.

Lote 5: 185,06 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 6 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,51 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 7 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 5,00 metros; ainda pelos fundos confronta com o Lote nº 3 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 5,00 metros, perfazendo, pelos fundos uma extensão total de 10,00 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 4 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,51 metros.

Lote 6: 184,70 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com a Rua C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,51 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 7 da Quadra C (do

Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 5 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 18,51 metros.

Lote 7: 154,49 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua C na extensão de 10,31 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 8 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 15,01 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 3 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,31 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 6 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; e ainda pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 5 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 5,00 metros, perfazendo pelo lado esquerdo uma extensão total de 15,00 metros.

Lote 8: 154,32 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua C na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 2,54 metros; ainda pelo lado direito confronta com o Lote nº 1 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 12,51 metros, perfazendo pelo lado direito uma extensão total de 15,05 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 8 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,22 metros; e, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 7 da Quadra C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 15,01 metros.

QUADRA D

Lote 1: 174,96 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua C na extensão de 10,23 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 2 da Quadra D (do

Loteamento João Paulo) na extensão de 20,00 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 7 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 3,00 metros; ainda pelos fundos confronta com o Lote nº 8 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 5,93 metros, perfazendo pelos fundos uma extensão total de 8,93 metros; pelo lado esquerdo confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 2,65 metros e 18,10 metros.

Lote 2: 200,07 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua C na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 3 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão 10,08 metros; ainda pelo lado direito confronta com o Lote nº 4 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros, perfazendo pelo lado direito uma extensão total de 20,08 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 5 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 3,00 metros; ainda pelos fundos confronta com o Lote nº 7 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 7,00 metros, perfazendo pelos fundos uma extensão total de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 1 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 20,00 metros.

Lote 3: 170,73 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 4 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão 17,01 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 2 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,08 metros; pelo lado esquerdo confronta com a Rua C (do Loteamento João Paulo) na extensão de 17,01 metros.

Lote 4: 170,06 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 5 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão 17,01 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 2 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta o Lote nº 3 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 17,01 metros.

Lote 5: 207,74 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,16 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 6 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 21,56 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 7 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta o Lote nº 2 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 3 metros; ainda pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 4 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 17,01 metros, perfazendo pelo lado esquerdo uma extensão total de 20,01 metros.

Lote 6: 223,34 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 10,16 metros; pelo lado direito confronta com a Rua D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 23,11 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 7 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta o Lote nº 5 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 21,56 metros.

Lote 7: 200,07 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua D na extensão de 10,00 metros; pelo lado direito confronta com Lote nº 8 da Quadra D (do Loteamento

João Paulo) na extensão de 20,00 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 1 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 3,00 metros; ainda pelos fundos confronta com o Lote nº 2 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 7,00 metros, perfazendo pelos fundos uma extensão total de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta o Lote nº 5 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros; ainda pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 6 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 10,00 metros, perfazendo pelo lado esquerdo uma extensão total de 20,00 metros.

Lote 8: 200,07 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua D na extensão de 16,21 metros; pelo lado direito confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 7,69 metros e 14,96 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 1 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 5,93 metros; pelo lado esquerdo confronta o Lote nº 7 da Quadra D (do Loteamento João Paulo) na extensão de 20,00 metros.

QUADRA E

Lote 1: 836,30 m² - ÁREA INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua D na extensão de 40,00 metros; pelo lado direito confronta com a Rua A (do Loteamento João Paulo) na extensão de 20,33 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 3 da Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 45,69 metros; pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 2 da Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 20,00 metros.

Lote 2: 170,15 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua D na extensão de 16,59 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 1 – ÁREA INSTITUCIONAL da Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 20,00 metros; pelos fundos confronta com o Lote nº 3 da Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 2,06 metros; pelo lado esquerdo confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 15,86 metros e 1,76 metros e 5,00 metros.

Lote 3: 438,24 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 8,69 metros; pelo lado direito confronta com o Lote nº 4 da Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 40,11 metros; pelos fundos confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 16,33 metros; pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 2 da Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 2,06 metros; ainda pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 1 – ÁREA INSTITUCIONAL da Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 45,69 metros, perfazendo pelo lado esquerdo uma extensão total de 47,75 metros.

Lote 4: 438,24 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua A na extensão de 8,69 metros; pelo lado direito confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 20,10 metros e 14,43 metros; pelos fundos confronta com Espólio João Honorato de Vilas Boas na extensão de 16,21 metros; pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 3 da Quadra E (do Loteamento João Paulo) na extensão de 40,11 metros.

PAVIMENTAÇÃO

O sistema viário do loteamento será realizado com blocos de concreto sextavado com espessura de 8 cm.

Após a pavimentação das vias, será feito o acabamento lateral com meios fios e sarjetas de concreto.

SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

O loteamento contará com sistema de drenagem pluvial, constituído por redes coletoras nas vias pavimentadas.

As redes serão constituídas de tubo de concreto de 400 mm e as bocas de lobo do tipo grelha, conforme projeto.

ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A rede de energia elétrica será constituída por cabeamentos, transformadores apoiados, e posteamento com iluminação pública, conforme projeto aprovado pela Concessionária.

ÁGUA POTÁVEL

O abastecimento de água será por sistema integrado a rede pública da Concessionária local, de acordo com o projeto aprovado.

ESGOTO

O sistema de esgoto sanitário será interligado a rede pública da Concessionária local, conforme projeto aprovado.

CALÇADA

Na frente de cada lote terá uma faixa destinada a Calçada, que será executada pelo proprietário de cada lote, respeitando a largura prevista em projeto de 1,50 metros.

Natércia, 31 de Março de 2022.



Alex Fernandes Reis

CREA 240311/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221038296



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEX FERNANDES REIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1418366340

Registro: MG0000240311D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: RD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

RUA Joaquim Vilas Boas dos Reis

Complemento:

Cidade: NATÉRCIA

Bairro: Centro

UF: MG

CPF/CNPJ: 28.501.293/0001-00

Nº: 45

CEP: 37524000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 0,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA José de Souza Campos

Complemento:

Cidade: NATÉRCIA

Data de Início: 30/04/2022

Previsão de término: 30/04/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Proprietário: RD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Bairro: Chapada

UF: MG

Nº: 00

CEP: 37524000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 28.501.293/0001-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	13.123,17	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	13.123,17	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	13.123,17	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	13.123,17	m²
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.5.2.1 - URBANO	13.123,17	m²
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	13.123,17	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	13.123,17	m²
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	13.123,17	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO > #36.5.2.1 - URBANO	13.123,17	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	13.123,17	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

AENAI - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itajubá

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D13w4
Impresso em: 01/04/2022 às 16:59:52 por: , ip: 170.244.244.48

www.crea-mg.org.br

Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221038296



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Alex Fernandes Reis
ALEX FERNANDES REIS - CPF: 121.810.316-73
Natasha Reis
RD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 28.501.293/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **01/04/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8598153167**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D13w4
Impresso em: 01/04/2022 às 16:59:53 por: , ip: 170.244.244.48

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LOTEAMENTO JOÃO PAULO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Natércia - MG

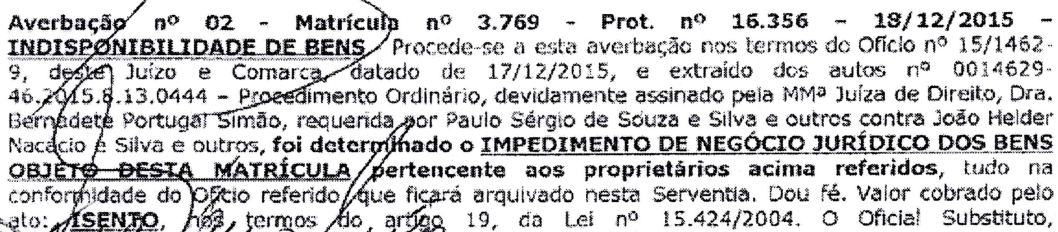
PROPRIETÁRIO: RD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Data: 31/03/2022

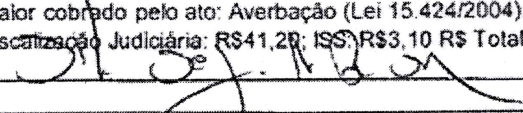
PROPRIETÁRIO: RD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS															
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	50,00%	50,00%											50,00%
		Financeiro	R\$ 11.368,00	R\$ 11.368,00											
2	MOVIMENTO DE TERRAS	Físico %	10,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%				5,00%	90,00%
		Financeiro	R\$ 4.933,60	R\$ 9.867,20	R\$ 9.867,20	R\$ 4.933,60	R\$ 4.933,60	R\$ 4.933,60	R\$ 4.933,60	R\$ 2.466,80				R\$ 2.466,80	
3	PAVIMENTAÇÃO	Físico %						25,00%	25,00%					25,00%	100,00%
		Financeiro						R\$ 49.882,00	R\$ 49.882,00					R\$ 49.882,00	R\$ 49.882,00
4	ELETRIFICAÇÃO	Físico %						25,00%	25,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%		100,00%
		Financeiro						R\$ 40.222,00	R\$ 40.222,00	R\$ 24.133,20	R\$ 24.133,20	R\$ 16.088,80	R\$ 16.088,80		
5	DRENAGEM	Físico %	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%					100,00%
		Financeiro	R\$ 5.275,20	R\$ 5.275,20	R\$ 5.275,20	R\$ 3.516,80	R\$ 5.275,20	R\$ 5.275,20	R\$ 5.275,20	R\$ 5.275,20					
6	ESGOTO	Físico %				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						100,00%
		Financeiro				R\$ 13.734,00	R\$ 13.734,00	R\$ 13.734,00	R\$ 13.734,00						
7	ABASTECIMENTO	Físico %			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							100,00%
		Financeiro			R\$ 9.352,00	R\$ 9.352,00	R\$ 9.352,00	R\$ 9.352,00							
TOTAL		Físico %	3,85%	4,73%	4,37%	5,63%	5,00%	22,00%	20,36%	5,69%	4,31%	2,87%	11,78%	9,41%	100,00%
		Financeiro	R\$ 21.576,80	R\$ 26.510,40	R\$ 24.494,40	R\$ 31.536,40	R\$ 28.019,60	R\$ 123.398,80	R\$ 114.046,80	R\$ 31.875,20	R\$ 24.133,20	R\$ 16.088,80	R\$ 65.970,80	R\$ 52.348,80	

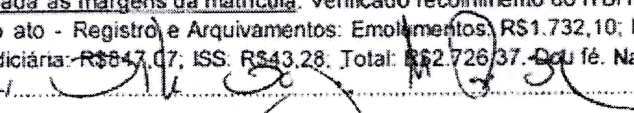
Responsável técnico:

Alex Fernandes Reis
Alex Fernandes Reis
MG 240311/D



X-X

AV.3/3.769 - Prot. Nº 19.086 - 19/07/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ofício nº 151462-9, de 04 de junho de 2019, do Fórum de Natércia-MG, relativo aos autos do processo 0014629-46.2015.8.13.0444, Procedimento Comum Ordinário, em que consta como Autor o senhor PAULO SÉRGIO DE SOUZA e outros e Réu o senhor JOÃO HELDER NACÁCIO E SILVA, e outros, consoante a ordem do Excelentíssimo Juiz da Comarca de Natércia-MG, Dr. Ediberto Benedito Reis, procedo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JOÃO HELDER NACÁCIO E SILVA, CPF/ME: 375.417.906-30 E OUTROS**, que impedia o exercício pleno dos direitos de propriedade sobre o objeto desta matrícula, tudo na conformidade dos documentos apresentados e que serão arquivados neste Cartório. Desse modo, **CANCELA-SE OS EFEITOS ALCANÇADOS PELA AV.2, DESTA MATRÍCULA (cf. sentença de fls.422)**. Dou fé. Valor cobrado pelo ato: Averbação (Lei 15.424/2004). Emolumentos: R\$ 123,80; Recomepe: R\$7,45; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$41,20; ISS: R\$3,10 R\$ Total: R\$175,55. Natércia 24 de julho de 2019. O Oficial:  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

R.4/3.769 - Prot. Nº 19.122 - 31/05/2019 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 06/08/2019, à fl. 114, do Livro nº 19-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Natércia/MG, os proprietários/transmitentes **JOÃO HELDER NACÁCIO E SILVA e sua esposa HELENICE APARECIDA TELLES NACÁCIO E SILVA**, acima qualificados, **VENDERAM A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** ao adquirente: **RD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.501.293/0001-00, com sede na Sítio São Sebastião, Bairro Santa Cecília, zona rural deste município, devidamente representada neste ato por seus proprietários, **Ederson Luis dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº MG-13.607.753 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 055.430.126-16, residente e domiciliado na Praça da Bandeira, nº 09, apartamento 3, Centro, nesta cidade; e **Natasha Reis Vilas Boas**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº MG-14.678.104 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 074.543.156-90, residente e domiciliada no Sítio São Sebastião, Bairro Santa Cecília, zona rural deste município, conforme Contrato Social registrado na JUCEMG sob o nº 31210921019 em 25/08/2017, e protocolo 174133618 de 23/08/2017 da JUCEMG e ainda conforme Certidão Simplificada Digital expedida via internet pela JUCEMG; adquirido pelo preço de **R\$196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais)**. ORIGEM: (Mat. 3.769). **CONDIÇÕES: Consta na escritura que fica mantido em favor do imóvel, a SERVIDÃO DE TRÂNSITO anteriormente instituída e devidamente averbada às margens da matrícula.** Verificado recolhimento do ITBI na Escritura. Emitida a DOI. Valor cobrado pelo ato - Registro e Arquivamentos: Emolumentos, R\$1.732,10; Recomepe: R\$103,92; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$847,07, ISS: R\$43,28. Total: R\$2.726,37. Dou fé. Natércia/MG, 09 de agosto de 2019. O Oficial: 

Silvio Sérgio Mota da Silva
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NATÉRCIA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis de Natércia - MG

Selo de Fiscalização: **FND33847**

Código de Segurança: **7319.2206.9101.1040**

Quantidade de Atos: **01** Emitido em: **01/04/2022 13:39**

Ato(s) praticado(s) por: **Silvio Sérgio Mota da Silva - Oficial**

Emol.: R\$25,01 TFJ: R\$ 8,83 Total: 33,84 ISS: 0,59

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Registro de Imóveis - Natércia/MG
Rua Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 191

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da folha e livro a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Natércia/MG, 01 de ABRIL de 2022

O Oficial:

pr

O Substituto:





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTAL DE NATÉRCIA - MG



AUTORIZAÇÃO Nº APSV 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, após análise das documentações apresentadas e deliberações sobre o **EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL “LOTEAMENTO JOÃO PAULO E SILVA”**, localizado no Bairro Chapada, do empreendedor **RD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 28.501.293/0001-00, **CERTIFICA** para os devidos fins de direito, que a **Supressão de Vegetação** do empreendimento acima citado não trará impacto ambiental ou maiores danos ao meio ambiente. **Portanto, fica AUTORIZADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.**

CERTIFICA, outrossim, por não ser considerada, no âmbito federal e estadual, atividade modificadora do meio ambiente, as atividades em questão são inferiores aquelas constantes nas listagens do Anexo 1 da Resolução nº 237/1997 e do Anexo da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.

Além disso, de acordo com Decreto nº 44.844/2008 a obtenção pelo empreendedor da Certidão de Dispensa emitida pelo órgão ambiental estadual competente não é obrigatória.

Esta autorização não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza exigida pela legislação federal, estadual e municipal.

VALIDADE: 05 ANOS

Natércia, 23 de Dezembro de 2021.

HENRIQUE SANTOS AUGUSTO - Presidente do CODEMA

RD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
RUA CORONEL PAIVA 11 LJ
CENTRO
37524-000 NATERCIA, MG

Nossa Referência: 3581726303
Assunto: Viabilidade Técnica de Atendimento

Data: 09.03.2022

Prezados Senhores

Registramos o recebimento da correspondência em epígrafe, no qual V.Sa. solicita informação sobre a viabilidade de atendimento no fornecimento de energia elétrica para o empreendimento de uso habitacional denominado Loteamento João Paulo, composto de 38 unidades consumidoras, situado no endereço Rua José de Souza Campos, S/N, bairro Chapada, Natércia, esclarecemos:

Há viabilidade no fornecimento de energia elétrica para o empreendimento acima mencionado, contudo, antes de sua construção, a CEMIG D deverá ser consultada para emissão de parecer sobre a liberação da carga a ser ligada, ou apresentar o orçamento para a expansão, caso seja necessário reforma, construção ou reforço de rede de energia elétrica de distribuição para o atendimento, em conformidade com as normas de distribuição internas e demais regulamentos pertinentes ao setor elétrico Nacional, pelo órgão regulador, e ainda de proteção ambiental, previstas na legislação vigente.

Para atendimento definitivo, a fim de que possamos apresentar as condições técnico-comerciais, V.Sa. deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do projeto completo aprovado pela autoridade competente, na escala 1:1000, com todas as informações técnicas e comerciais necessárias, em coordenadas georeferenciadas, com informação completa dos logradouros, com rua, número e complemento das unidades, para o projeto da rede de distribuição de energia elétrica; Relação de carga, projeto elétrico e/ou planta de situação do local na escala 1:1000;
- Projeto Elétrico do empreendimento ou formulário para Análise de Carga na Rede, conforme o caso, em conformidade com as Normas de Distribuição vigentes;
- Cópia da aprovação legal do empreendimento;
- Cópia da Licença Ambiental de Instalação.

Ressaltamos que para empreendimentos que possam interferir na faixa de segurança de Linhas de Transmissão existentes, os projetos deverão ser submetidos previamente ao exame desta concessionária, sendo que a aprovação está condicionada ao atendimento dos requisitos técnicos, especialmente quanto à segurança do sistema elétrico e de terceiros, bem como ao aporte dos recursos necessários para as adequações.

Atenciosamente,